



DECRETO Nº 278, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre substituição e nomeação do interventor da Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo - Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2020 e dá outras providências”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2020 que dispõe sobre situação de emergência e requisição/intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo para manutenção dos serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 220, de 17 de agosto de 2020, nº 15, de 22 de janeiro de 2021 e nº 227, de 06 de agosto de 2021 que dispõe sobre a prorrogação da intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, por meio do presente Decreto, como interventor, **Sr. FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO**, portador do R.G nº 40.757.705-1 e do CPF nº 308.402.998-93, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Albino Trevisan, 473, Vila Santa Aureliana, nesta cidade, em substituição ao Sr. **MAURÍCIO**



SALEMME CORRÊA, portador do R.G nº 12.384.455/SSP-SP, do CPF nº 042.565.258-07 nomeado por meio do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2020, Decreto nº 220, de 17 de agosto de 2020, Decreto nº 15, de 22 de janeiro de 2021 e Decreto nº 227, de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de setembro de 2021

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo